PORTARIA Nº. 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação do plenário da Câmara Municipal para a realização da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadania Honoraria, no dia 19/12/2019.

CONSIDERANDO ainda que no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020 a Câmara Municipal encontra-se em recesso legislativo, nos termos do art. 119 do Regimento Interno e art. 30 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Manter expediente interno na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no período entre **16 a 20 de dezembro de 2019**.

Art. 2º Fica estabelecido que de **23 a 31 de dezembro**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Paragrafo Único. Em virtude do caput do artigo anterior fica suspenso o registro do ponto eletrônico.

Art. 3º Por solicitação de autoridade competente o expediente poderá retornar à sua normalidade.

Paragrafo Único. Em caso de retorno do expediente a comunicação se fará por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, whatsapp, etc.) a todos os servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 13 de dezembro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente